

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

## ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## PORTARIA FLXIII Nº 770 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à matéria, e

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto no processo nº SEI-310006/001013/2023;

- o disposto no processo nº SEI-310003/000357/2023;

- o disposto no processo nº SEI-310003/001187/2025; e

- o disposto no processo nº SEI-310003/001298/2025.

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 21.01.2026

PROCESSO Nº SEI-160004/000376/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA de despesas de exercício anterior no valor total de R\$ 2.480,16 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) a favor da CE-DAE - CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO inscrita sob CNPJ Nº 33.352.394/0001-04, relativa a fornecimento de água potável e tratamento de esgoto na Unidade situada Rua Bartolomeu de Gusmão nº 340 - Irajá - Rio de Janeiro, referente ao período de julho/2021.

Id: 2709018

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 19.01.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001515/2022 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidade S/A  
Projeto: Gaming Parque - Ano II  
Proponente: Adriana Del Negro Eventos Ltda.  
CNPJ: 08.012.151/0001-71  
Valor Total: R\$ 908.137,84 (novecentos e oito mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Id: 2708929

## Controladoria Geral do Estado

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL  
RESOLUÇÃO CGE Nº 390 DE 19 JANEIRO DE 2026  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E DO FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-320001/000926/2023, e

## CONSIDERANDO:

- o que preceitua o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

- o que preceitua o inciso II, art. 30 e art. 34 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023;

- o que preceitua o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, os servidores a seguir indicados, com mandato de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação desta Resolução, os seguintes membros:  
I - Pregoeira: Patrícia Viçoso Figueiredo - ID Funcional nº 4318123-6.  
II - Equipe de Apoio: Raiany Bispo Soares ID Funcional 5164490-8 e Thales Ayres Barbedo Martins ID Funcional 5162641-1

Art. 2º - A Pregoeira será substituída em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto Luiz Augusto Guimarães Silva - ID Funcional nº 5100026-1

Art. 3º - Designar como Agente de Contratação, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023, contado a partir da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a servidora a seguir relacionada:  
I - Agente de Contratação: Patrícia Viçoso Figueiredo - ID Funcional nº 4318123-6.

Art. 4º - Designar para compor a Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de Agosto de 2023, contado a partir da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os servidores a seguir relacionados:  
I - Equipe de Apoio: Raiany Bispo Soares ID Funcional 5164490-8 e Thales Ayres Barbedo Martins ID Funcional 5162641-1

Art. 5º - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos pelo servidor Luiz Augusto Guimarães Silva - ID Funcional nº 5100026-1.

Art. 6º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução CGE nº 359, de 07 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO Controlador-Geral do Estado

Id: 2708970

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 02/02/2024  
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

## ATO DO CONTROLADOR

## RESOLUÇÃO CGE Nº 250 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº SEI-320001/000987/2023

Onde se lê: RESOLUÇÃO CGE Nº 250 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Leia-se: RESOLUÇÃO CGE Nº 251 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Id: 2708748

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 19/01/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor ANA CRISTINA RODRIGUES, ID Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I, 18 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 966901-1, Vínculo 1, pela prática da conduta tipificada no artigo 52, inciso V, §1 do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-320001/002109/2025.

Id: 2708962

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## ATO DO CONTROLADOR DE 19/01/2026

PROCESSO Nº SEI-040004/000149/2025 - ANA CRISTINA ESTULA, Auditora do Estado, ID Funcional nº. 4412057-5, AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2708967

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 21/01/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO à servidora CRISTIANE MOUTA NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 41814703, Professora Docente I, Matrícula nº 30610190, Vínculo 5, por prática da conduta tipificada no art.52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar 85/1996. Processo nº SEI-320001/000662/2025.

Id: 2708960

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 21/01/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor DANIELLE EVELYN DE ASSIS VILELA, ID Funcional nº 4203296-2, Professor FAETEC I, Matrícula nº 226873-8, Vínculo 3, pela prática da conduta tipificada no artigo 52, inciso V, §1 do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, nos termos do artigo 298, inciso V, do Decreto 2479/79. Processo nº SEI-320001/000299/2024.

Id: 2708961

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 21/01/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor ALTAMIR CUSTÓDIO DE PAIVA, ID Funcional nº 3196782-5, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 299091-9, Vínculo 1, pela prática da conduta tipificada no artigo 52, inciso V, §1 do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei Complementar nº 85/1996, nos termos do artigo 298, inciso V, do Decreto 2479/79. Processo nº SEI-320001/000163/2025.

Id: 2708986

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/01/2026  
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

ATO DO CONTROLADOR-GERAL  
DE 19.01.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/003154/2025

Onde se lê: DANIELA KIRCHER...

Leia-se: DANIELLA KIRCHER...

Id: 2708986



## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, alterando a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
04/2023	HADAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	Locação de um Veículo de Representação.
03/2023	CS BRASIL FROTAS S/A	Locação de Veículos de Serviço e Utilitário.
009/2023	DMV TRANSPORTES LTDA	Locação de veículo tipo VAN adaptada para PCD e Locação de veículo tipo caminhão baú, com motorista e sem combustível.
010/2023	B G CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA	Locação de veículo tipo Van 15 passageiros com motorista e sem combustível.

GESTOR: Vanderson Naim dos Santos Campelo - ID 51371588

GESTOR SUPLENTE: Pedro Ivo Silveira Carvalho51193051

FISCAL: José Carlos Silva Santos - ID 21338183

FISCAL: Francisca Nádia dos Santos - ID 50743112

FISCAL SUPLENTE: Gerson Robson Santos dos Santos - ID 43201849

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer portaria anterior que tenha o mesmo objeto.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026

LUCIANA MARTINS CALAÇA  
Presidente em exercício

Id: 2708771

Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO  
DE 16/01/2026

PROCESSO Nº SEI 2026-06009981 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2026-06006939 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2026-06007468 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2708463

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO  
DE 16/01/2026

PROCESSO Nº SEI 2026-06009981 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2026-06006939 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2026-06007468 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2026-06008656 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2708895

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19/01/2026

PROCESSO Nº SEI-400001/000102/2025 - RECONHEÇO a Dívida de Exercício Anterior e AUTORIZO a execução da despesa no valor de R\$ 169.044,68 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito centavos), por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, referente à Folha Suplementar de Pagamento de Pessoal, com competência de dezembro de 2025.

Id: 2708814

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 08/12/2025

PROCESSO Nº SEI 400001/000368/2025 - Considerando as consultas realizadas ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, acerca da viabilidade jurídica e administrativa de celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs para cogestão de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, bem como o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, consubstanciado no Acórdão nº 2.454/2025, DETERMINO, por Delegação de Competência Resolução SETRAB nº 1067, de 04 de dezembro de 2025, o SOBRESTAMENTO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETRAB Nº 001/2025 - LOTE 1 REGIÃO METROPOLITANA, publicado no D.O. de 14/10/2025, pág. 50, e republicado por incorreções no D.O. de 07/11/2025, pág. 50.

Id: 2708888

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1017 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO